



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 52/97

Dispõe sobre alteração no Estatuto Social da Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG, e da outras providências.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Art. 18, do Decreto nº 05/94, de 10 de Janeiro de 1994, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 18 - Verifica e administra os Recursos Financeiros da Fundação de Saúde de Várzea Grande, podendo contratar empréstimos e prestar garantias em nome da Fundação ante às Instituições Financeiras Oficiais e Privadas, Nacionais ou Internacionais".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 16 de Dezembro de 1997.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal